PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1508 | 17/10/2025

Sumário

Executivo 2
Diversos 2
Extratos 2
Portarias 3
IDAC 4
Licitações e contratos 4

Executivo

Diversos

TERMO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 2142/2025

Contrato nº: 063/2025

Objeto: Contratação de licença do software ORÇAFASCIO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto nos artigos 33, 37 e 38 da Seção XIV do Decreto Municipal 4.122 de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a função de **GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO nº 063/2025**, firmado com a empresa **3F LTDA**, com as atribuições constantes nos arts. 17 e 18 do Decreto 4.121 de 04 de janeiro de 2024:

Nome completo: Gabriela César Cardoso Oliveira

Cargo: Assessor de Engenharia e Arquitetura II

Matrícula: 56.955

CPF: 089.XXX.XXX-XX

Compete ao Gestor ora designado, observado o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.121 de 04 de janeiro de 2024, coordenar e supervisionar a execução do contrato, assegurando a integração das atividades dos fiscais e a regularidade da execução. Incumbe-lhe acompanhar os registros realizados, adotar as providências cabíveis ou encaminhar à autoridade superior os casos que extrapolem sua competência. Deve zelar pela manutenção das condições de habilitação da contratada, consolidar o histórico do contrato, coordenar os atos preparatórios e finais da execução, atualizar o relatório de riscos, avaliar o desempenho da contratada e promover o recebimento definitivo do objeto. Quando necessário, deverá também adotar as providências pertinentes à responsabilização da contratada, sempre em conformidade com a legislação vigente.

A gestão contratual será exercida de forma preventiva, rotineira e sistemática, conforme previsto no parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal regulamentador da aplicação da Lei nº 14.133/2021.

O(a) servidor(a) designado(a) declara ciência de suas atribuições, obrigações e responsabilidades legais, conforme assinatura aposta neste termo.

Arraial do Cabo, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Gabriela César Cardoso Oliveira

Assessor de Engenharia e Arquitetura II

Matrícula nº 56.955

Pedro Reis Cajueiro de Andrade

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Portaria nº 058/2025

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 110/2025

PROCESSO N°: 5228/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do cantora Paula Fernandes por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical da VÉSPERA DO RÉVEILLON que acontecerá no dia 30 de dezembro 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados á partir da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal n° 14133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)

Portarias

ERRATA

Errata da Portaria nº 2.730/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 1.473 de 04 de setembro de 2025,

Onde se Lê:

III – Representantes de Pais de alunos da Rede Pública Municipal, indicados pelos Conselhos Escolares:

Titular: Tatiana da Silva Elias

Suplente: Ana Carolina Caetano Pires Cipriano

Titular: Gleicy Kellen Nascimento Carvalho Fortes

Suplente: Andréia Ferreira Leite

Leia-se:

III – Representantes de Pais de alunos da Rede Pública Municipal, indicados pelos Conselhos Escolares:

Titular: Tatiana da Silva Elias

Suplente: Gleicy Kellen Nascimento Carvalho Fortes

Titular: Ana Carolina Caetano Pires Cipriano

Suplente: Andréia Ferreira Leite

PORTARIA Nº 2.730/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 2.664/2025, que reestrutura o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, em atendimento ao seu artigo 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os seguintes membros para integrarem o Conselho de Alimentação Escolar, para um mandato de 04 (quatro) anos:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Élcia Botelho Medeiros Xariff Ribeiro

Suplente: Diogo da Silva Pereira

II – Representantes das Entidades de Docentes:

Titular: Deolinda Teixeira da Silveira

Suplente: Claudia Márcia José

Titular: Andrea Rodrigues de Araujo

Suplente: Mônica Luciana Labes

III – Representantes de Pais de alunos da Rede Pública Municipal, indicados pelos Conselhos Escolares:

Titular: Tatiana da Silva Elias

Suplente: Gleicy Kellen Nascimento Carvalho Fortes

Titular: Ana Carolina Caetano Pires Cipriano

Suplente: Andréia Ferreira Leite

IV – Representantes indicados por Entidades Civis Organizadas:

Titular: Renata do Lago Éboli Plácido de Freitas

Suplente: Nanci Campos de Araújo

Titular: Marco Aurélio dos Santos Gomes

Suplente: Zilda Cesar da Silva

Art. 2º - A participação dos membros neste Conselho é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2025.

Arraial do Cabo, 04 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.002/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei n° 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **LUCIANA CAMPELO RAMÃO, Inspetor de Alunos A – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.284, **Adicional de Aperfeiçoamento,** conforme processo administrativo nº 1104/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.003/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei n° 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **PAULA DE CÁSSIA SANTOS DE MELO DA SILVA, Professor Docente II A – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula

nº 33.537, **Adicional de Aperfeiçoamento,** conforme processo administrativo nº 860/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.004/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei n° 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **SUZANA MAIA DE OLIVEIRA VIANA, Professor Docente II A – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.629, **Adicional de Aperfeiçoamento,** conforme processo administrativo nº 1157/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

IDAC

Licitações e contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Processo nº 091/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de sacos plásticos.

Prazo: 12 (doze) meses.

Publicação da Intenção de Contratação Direta nº 005/2025 no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, Edição nº 1.475 na data de 8 de setembro de 2025.

Razão da Escolha: Menor preço por item.

Enquadramento: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Contratada (s):

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	VALOR
Alex Gama de Oliveira Bragança	39.894.466/0001-13	I – Saco de lixo – 200LV – Bobina de plástico bolha	R$ 6.045,00R$ 232,00Total=R$ 6.277,00
RBL Soluções Integradas LTDA	41.247.496/0001-80	II – Saco de lixo – 100LIII – Saco de lixo – 60L	R$ 1.440,00R$ 967,80Total=R$ 2.407,80
BRIT Indústria de Plásticos LTDA	36.525.831/0001-24	IV – Saco para exumação	R$ 2.490,00
São Sebastião Comercio e Serviços	44.573.775/0001-21	VI – Saco de Rafia	R$ 8.900,00
NFT Serviços LTDA	31.293.497/0001-07	VII – Sacola plástica de alça vasada VIII – Bobina de lona plástica	R$ 182,13R$ 788,50Total=R$ 970,63
	TOTAL	R$ 21.045,43	

Nos termos art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 c.c art. 54 do Decreto Municipal 4.122/2024, com amparo no Relatório do Agente de Contratação e anexos, às fls. 228/237, bem como a manifestação da Superintendência de Controle Interno às fls. 393, Autorizo e Ratifico, o procedimento para contratação direta das empresas acima mencionadas, cujo objeto consiste no fornecimento sacos plásticos, conforme Termo de Referência Nº 011/2025, no valor total estimado de R$ **R$ 21.045,43** (vinte um mil e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2025.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

Portaria 019/21